



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Câmara Municipal Pva do Leste-MT	
FL. nº	Rub
001	

PROJETO DE LEI Nº 1.697 /2025

Dispõe sobre a Declaração de Utilidade Pública do “CLUBE DE TIRO SENTINELA” de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública o “CLUBE DE TIRO DE PRIMAVERA DO LESTE/MT”, entidade civil, sem fins lucrativos, de caráter desportivo, com duração indeterminada, com sede social na Av. Minas Gerais, nº 730, Centro, inscrita no CNPJ sob o Nº 34.116.529/0001-97.

Art. 2º À entidade de que trata a presente Lei, ficam assegurados os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º Cessarão os efeitos da declaração de Utilidade Pública da referida entidade, caso esta vier a se desviar de suas finalidades.

Art. 4º Ocorrendo alteração de sua denominação, o Clube de Tiro Sentinela, deverá comunicar o fato ao setor competente da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste/MT, dentro do prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados da averbação do registro público.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Primavera do Leste/MT, 01 de Abril de 2025..



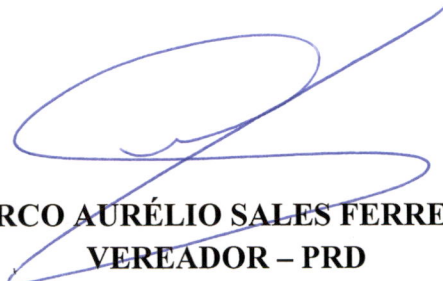


CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

Camara Municipal Pva do Leste-MT	
FL. nº	Rub
002	


AUTOR - MARCONDES MARTIGNAGO
VEREADOR - PSDB


COAUTOR - LUCAS TELLES DOS PASSOS
VEREADOR - PRD


COAUTOR - MARCO AURÉLIO SALES FERREIRA DE MORAES
VEREADOR - PRD

JUSTIFICATIVAS:

O “Clube de Tiro Sentinela”, de Primavera do Leste/MT, é uma associação de natureza privada, com cunho desportivo amadorista, que visa proporcionar a seus associados, não somente a prática legal e segura do esporte de tiro, mas também a formação responsável e consciente no uso e manuseio de arma de fogo.

De maneira geral, pode se conceituar os clubes de tiro, como um centro de formação no que se refere ao aperfeiçoamento de técnicas como reflexo, habilidades analíticas, olhar crítico, entre outras, técnicas estas, estimuladas através de exercícios específicos e previamente articulados pelos profissionais da área, que a todo momento prezam pela segurança do aluno.

A sede social está localizada no centro de nossa cidade e o estande de treinamento na zona rural do município, em local seguro, fora do alcance da população, estando a referida entidade, em pleno e regular funcionamento, desde sua fundação em 06 de Junho de 2019, cumprindo todas as exigências legais no que se refere a regulamentação de utilidade pública, para entidades de natureza filantrópica.



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

Camara Municipal Pva do Leste-MT	
FL. nº	Rub
003	/

Os objetivos do Projeto de Lei, é reconhecer a relevância social da entidade, fomentar a prática do esporte, contribuir para o desenvolvimento de habilidades como concentração, disciplina e responsabilidade e fomentar a formação de uma comunidade mais consciente, com efeitos a permitir à entidade, receber recursos de organizações governamentais e não governamentais, permitir a entidade inscrever-se em editais e ser reconhecida pela municipalidade, como instituição sem fins lucrativos e prestadora de serviços à sociedade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Primavera do Leste, em 01 de Abril de 2025.